



**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, E A COMISSÃO DE TRANSPORTE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às onze horas (11h), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá, no Plenário Manoel Hipólito de Oliveira, sito à Praça Tomaz Pereira, número onze (11), realizou-se a reunião da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Transporte, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, Indústria e Comércio, Obras Públicas e Urbanismo. Estiveram presentes os edis integrantes das comissões: **Felipe da Silva, Vagton Luiz Silva de França, Álvaro Breno Araújo Bezerra e Rodolfo Guedes dos Santos**. A vereadora Maria Claudiceia Simões de Maria teve sua ausência justificada por questões de saúde. Também esteve presente o edil Francisco de Assis dos Santos como participante. A presente reunião foi marcada para discussão e deliberação dos Projetos de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 003/2024 e nº 014/2024, de autoria do vereador Francisco de Assis dos Santos, bem como do Projeto de Resolução do Poder Legislativo Municipal nº 001/2022, de autoria do vereador Rodolfo Guedes dos Santos. Os Projetos de Lei têm como ementa: “estabelece normas gerais e critérios básicos para a implantação do Código de Meio Ambiente do município de Cerro Corá e dá outras providências”; e “proíbe a queima de fogos de artifícios e o manuseio pirotécnico de alto impacto de barulhos sonoros, de acordo com a lei que rege os decibéis permitidos e proíbe os fogos de alto estampido dentro do município de Cerro Corá/RN”, respectivamente. O Projeto de Resolução nº 001/2022 tem como ementa “denomina o espaço interno da Câmara Municipal de Cerro Corá destinado para uso funcional como ‘sala da presidência’, com o nome de vereador Francisco de Assis Guedes”. O vereador presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, o senhor Felipe da Silva, realizou a leitura dos Projetos em discussão. Ao finalizar, houve discussões acerca dos pormenores dos projetos em pauta na reunião. Os Projetos de Lei e o Projeto de Resolução obtiveram pareceres favoráveis das comissões presentes. Não houve emendas propostas. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Transporte, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, Indústria e Comércio, Obras Públicas e Urbanismo.

**Felipe da Silva**

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

**Vagton Luiz Silva de França**

Relator da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280

CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Álvaro Breno Araújo Bezerra**

Secretário da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

**Rodolfo Guedes dos Santos**

Presidente da Comissão Transporte, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, Indústria e Comércio, Obras Públicas e Urbanismo

**Álvaro Breno Araújo Bezerra**

Relator da Comissão Transporte, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, Indústria e Comércio, Obras Públicas e Urbanismo

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280  
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com